

P 66R 77 3347



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

2019.1.1. 018 37-70

PROCTO Fender 6 6024/2017

Jacinto Pereira de Faria

DISTRIBUIÇÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Decreto-Lei 893)

S

23 de Fevereiro de 1943.

3046

Sr. Diretor da Divisão da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 3.347 referente a terras situadas em o Município de Rio Bonito e em que é interessado o Sr. JACINTO PEREIRA DE FARIA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser vistoriado o terreno e verificado se o mesmo compreende algum próprio nacional.

Atenciosas saudações  
A Comissão,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

5125  
30.1.46

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo POBTT nº 3 547, referente a terras situadas em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado JACINTO PEREIRA DE FARIA, inclino vos remeto aquele processo solicitando-vos as necessárias providências no sentido de ser informado o que pede o despacho de 21 do corrente mês.

Atenciosas saudações

A Comissão,

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

*Approvado em sessão de 27-5-46*  
*Rio, 27-5-46*  
*acy G.P.S.*  
*L.S.*  
*P.F.T.*

RELATÓRIO

JACINTHO PEREIRA DE FARIA, alegando ser ocupante das "terras dos Munizes", no Município de Rio Bonito, do Estado do Rio de Janeiro, de propriedade da União Federal, apresentou a esta Comissão, em observância ao disposto no Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, a escritura particular, de compra e venda, lavrada em Rio dos Índios, naquele Município, em 9-1-1912, pela qual ANTONIO ANTUNES DE MATOS e Senhorinha MARIA DE JESUS venderam a Joaquim Pereira da Faria, um sítio em terrenos da União, antigo "Munizes", no lugar denominado Rio dos Índios, do referido Município, constando de uma casa para moradia, coberta de telhas, um pequeno pasto cercado, parte com cercas vivas e algumas arvores frutíferas, tendo o sítio as seguintes dimensões:— pelo nascente limita-se com a estrada de rodagem; pelo ocidente com quem do direito, por um lado com as largueiras do sítio onde reside Alípio Nello e pelo lado oposto com as do sítio de José Elebino.

Solicitada a audiência do S.P.U., no sentido de ser visitado o terreno e verificado se o mesmo compreende algum proprio nacional, foi prestada a seguinte informação, pela sua Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro:

De acordo com o cadastro de posseiros da fazenda dos Munizes, em Rio Bonito, organizado pela Divisão de Terras e Colonização ( processo nº S.R. 1.735/42 ) verifica-se que Jacinto Pereira da Faria é realmente um dos posseiros e assim as terras citadas fazem parte da mencionada fazenda. Encaminho o presente processo e D.C. do S.P.U. para a devida remessa a P.C.E.R.P.T. Miguel Pernambuco de Campos. Chefe.

Remetido o processo a D.C. do S.P.U., foi informado que a referida fazenda dos Munizes está registrada naquela S.E. em ficha sob o nº 5 311.

Pedida, em seguida, a audiência da D.T.C., no sentido de ser informado, para os efeitos do disposto no artº 23 do Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, se as terras em que o requerente é interessado são necessarias à colonização, foi, pelo respectivo diretor, declarado que as referidas terras interessam à Colonização, conforme já fizera sentir em o officio nº 301, de 28-2-1946 e que

*Def. do S.P.U. nº 27-5-46*

M. A. — GABINETE DO MINISTRO  
a situação do interessado será regularizada oportunamente pela D.  
T.C.

Caso, portanto, ao requerente regularizar a sua situação perante a D.T.C. e, caso não queira, terá direito a ser indenizado do valor das benfeitorias que possui no terreno em que é interessado, nos termos de disposto no artº 8º combinado com o artº 23 do Decreto-lei nº 393, de 26-11-1938.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1948

---

PLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

M. A. — GABINETE DO MINISTRO

5529  
6-6-46

## PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Director do Serviço do Património da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-lei nº 893 de 26-11-1948, incluso nos resumos o processo PCWTT nº .... 3-517, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas no Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado JACINTO FERREIRA DE SAIA.

Atenciosas saudações

A Comissão,